



ANO V - SEGUNDA - FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0873

Sumário

Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	1

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002/ 2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da suplente conselho tutelar para cobrir licença sem remuneração da conselheira tutelar Wedila da Silva Costa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Araguaia\PA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 906 de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio desta, convocar a 1ª suplente de Conselheiro Tutelar.

Considerando o art. 154, da Lei nº906 de 30 de março de 2023, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando as licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares excederem a quinze dias.

Considerando que a conselheira tutelar Wedila da Silva Costa, apresentou no dia 02 de janiero de 2026, a solicitação de licença sem remuneração pelo período de 06 meses a partir do dia 01 de fevereiro de 2026 a 01 de agosto de 2026, conforme previsto na legislação municipal vigente que rege a função de Conselheiro(a) Tutelar.

Considerando nos termos do art. 110, parágrafo 2º §2º. O suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

Considerando ainda o Art. 154 no §4º. No caso de vacância temporária, sendo aquelas dispostas nos incisos I ao IV, será facultado ao suplente convocado tomar ou não posse, tornando-se, no entanto, obrigatório ao primeiro suplente em caso de recusa de todos os suplentes subsequentes.

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº 47/2025/SRP/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Maternidade Municipal Drº João Carlos Ferreira Reis, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 30/2026

CONTRATADA: DROGA SANTOS LTDA

CNPJ: 24.206.960/0001-70

VALOR: R\$ 1.228.833,85

VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 28/01/2027

FERNANDO MENDES LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

Art. 1º – Nos termos do art. 154, da Lei nº906 de 30 de março de 2023, convoca - se o 2º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhor Cheila Rodrigues Santos para que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Araguaia- Pá – CMDCA, que está localizada a rua Antônio Carveli Filho, no horário de 08h00 as 12h00 de terça a quinta feira, ou nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, **manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto**, pelo período de 06 meses a contar do 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Araguaia Pará, 28 de janeiro de 2026.

SUIANE MACHADO EVARISTO

Presidente do CMDCA
Decreto nº 2.038/2024

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 003/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação do 1º Suplente do Conselho Tutelar, Vanderley Cunha Mendonça para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar titular em razão da solicitação da renúncia da Conselheira Tutelar titular Maria José Gomes Bezerra.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Araguaia\Pá, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 906 de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio desta, convocar a 1ª suplente de Conselheiro Tutelar.

Considerando O ofício CT nº 15/2026 protocolado neste conselho no dia 29 de janeiro de 2026, referente a so-

licitação da renúncia do cargo de Conselheira Tutelar titular Maria José Gomes Bezerra.

Considerando o Art. 110. Ocorrendo vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, o CMDCA convocará o suplente mais votado para o preenchimento da vaga.

Considerando nos termos do art. 110, parágrafo 2º §2º. O suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

CONVOCO:

Art. 1º – Nos termos do art. 154, da Lei nº906 de 30 de março de 2023, convoca - se o 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhor Vanderley Cunha Mendonça para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar titular em razão da solicitação da renúncia do cargo da Conselheira Tutelar titular Maria José Gomes Bezerra.

Art. 2º – O Conselheiro convocado terá o prazo de 24 horas a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Araguaia- Pá – CMDCA, que está localizada a rua Antônio Carveli Filho, no horário de 07h00 as 13h00 de segunda feira a sexta feira, **manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Titular.**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Araguaia Pará, 29 de janeiro de 2026.

SUIANE MACHADO EVARISTO

Presidente do CMDCA
Decreto nº 2.038/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**